



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 15ª Reunião do
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

DATA:	28/06/2022, início às 10hs e término às 12hs.	
LOCAL:	Sala de reuniões - GAB/DG	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	DPF Márcio Nunes de Oliveira - Diretor-Geral da Polícia Federal	GAB/P
2.	DPF Sandro Torres Avelar	DIREX/
3.	DPF Caio Rodrigo Pellim	DICOR
4.	DPF Renato Casarini Muzy	COGEF
5.	DPF Alessandro Moretti	DIP/PF
6.	PCF Nivaldo Pôncio	DITEC/
8.	DPF André Viana Andrade	DLOG/
9.	DPF João Vianey Xavier Filho	DTI/PF
10.	DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos	CGGC/
11.	DPF Maria Amanda Medina de Souza	GAB/P
12.	DPF Tony Gean Barbosa de Castro	CGE/P

PAUTA:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura - Exmo. Sr. Diretor-Geral. 2. Apresentação do <u>novo</u> Projeto Estratégico da Corregedoria-Geral de Polícia Federal - COGER/PF. 3. Apresentação dos <u>novos</u> Projetos Estratégicos da Diretoria de Inteligência Policial - DIP/PF. 4. Apresentação dos <u>novos</u> Projetos Estratégicos da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI/PF. 5. Apresentação acerca da Revisão do Planejamento Estratégico da Polícia Federal. 6. Encaminhamentos diversos - CGE/PF.
---------------	--

DELIBERAÇÕES:	<p>A reunião do Comitê de Governança teve início, na data de 28/06/2022, às 10h, com a abertura do Exmo. Senhor Márcio Nunes de Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Federal.</p> <p>Após a abertura, os trabalhos iniciaram com a apresentação do DPF Rafael Baggio acerca dos projetos estratégicos da COGER/PF, oportunidade em que houve a ratificação do ePol como estratégico e a apresentação do novo projeto estratégico denominado Centro de Doutrina de Polícia Judiciária.</p> <p>Em seguida, o Exmo. Sr. Diretor de Inteligência Policial, DPF Alessandro Moretti, apresentou os novos projetos estratégicos da DIP/PF, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação da metodologia de Análise de Risco em Segurança Orgânica (ARSO) e elaboração do Plano de Segurança Orgânica (PSO) da Polícia Federal; - Desenvolvimento da Política de Inteligência da Polícia Federal; - Criação da Escola Superior de Inteligência; e - Criação do Banco de Conhecimento de Inteligência Policial. <p>Ainda na oportunidade, mencionou que o título do projeto estratégico "Criação da Escola Superior de Inteligência" é provisório e que, em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoal, apresentará nova nomenclatura.</p> <p>Por fim, informou que o projeto estratégico Sistema de Investigação Integrado (UNO) passará a ser gerenciado pela DIP/PF.</p> <p>Dando-se seguimento, o Exmo. Sr. Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação, Dr. João Vianey, apresentou os novos projetos da DTI/PF a seguir elencados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Desenvolvimento Descentralizado de Softwares; - Laboratório de Inovação. <p>Houve aprovação pelo Diretor-Geral e pelos Diretores presentes acerca da classificação dos <u>novos projetos</u> apresentados como <u>estratégicos</u>, com a ressalva de que o título do projeto estratégico "Criação da Escola Superior de Inteligência" seja alterado, buscando-se, em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoal, nova nomenclatura.</p> <p>A DITEC/PF e a DLOG/PF informaram que a apresentação dos seus respectivos projetos estratégicos será feita na próxima reunião do CGPF.</p>
----------------------	--

Por fim, o Coordenador de Gestão Estratégico, DPF Tony Gean, informou que os novos projetos estratégicos da DIREX e DGP, por já serem de conhecimento dos membros do CGPF, não serão apresentados no âmbito do Comitê, mas integrarão o *portfólio* de projetos estratégicos da PF cf. constará em SEI específico que será aberto para considerações de todos os Diretores e Corregedor-Geral sobre a revisão do planejamento estratégico 2021-2023 (PE 2022-2023) a ser deliberado na próxima reunião (16ª) prevista para ocorrer no dia 26/07/2022, terça-feira, das 10h às 12h.

Nada mais havendo a tratar, esta ata vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TONY GEAN BARBOSA DE CASTRO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 30/06/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 30/06/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CASARINI MUZY, Corregedor-Geral Substituto(a)**, em 30/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR, Diretor Executivo**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 06/07/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23931943** e o código CRC **66F7BCB8**.